

ORDEM DE SERVIÇO nº 194/GP

João Pessoa, 03 de novembro de 1995

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

LOTAR a servidora ANA RAFAELA MOREIRA BARRETO, ora à disposição deste Regional, no Serviço de Cadastramento Processual, a contar de 25.10.95.

Dê-se ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente